



**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral
Ferrador**
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO 005/2023

***DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS, NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
DEVIDO AO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO
LYONE LEITE DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ELISANDRO DE ABREU GAMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 34 e 95 do Regimento deste Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três (03) dias, a partir desta data, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Sr. Lyone Leite da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Amaral Ferrador.

Art. 2º - Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 20/03/2023, permanecendo normalmente as atividades administrativas.

Art. 3º - Durante o Período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Amaral Ferrador, sala das sessões, 20 de março de 2023.

ELISANDRO DE ABREU GAMA

PRESIDENTE